DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALTINHO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	13
Aviso de Licitação	13
Concursos Públicos/Processos Seletivos	14
Edital	14
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	16
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	16

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Saltinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saltinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

PODER EXECUTIVO DE SALTINHO

Atos Oficiais | **Decretos**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2019

DECRETO Nº 1890 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N.661

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

CARLOS ALBERTO LISI, Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei. DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$120.700,35 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **120.700,35**

02 02 01 GABINETE DO PREFEITO

19	04.123.0003.2007.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE	2.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 02 03 ADMINISTRAÇÃO

37	04.122.0006.2009.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	15.400,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
214	04.122.0006.2009.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	3.200,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 02 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

230	10.301.0008.2017.0000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	89.600,35	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 95	00
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercício anterior		
	300 020	CONSTRUÇÃO UBS PORTE1 C/C - 624.010-6		

02 02 12 OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

158	15.452.0020.2035.0000	MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇO	10.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 02 15 ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2019

DECRETO Nº 1890 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N.661

02 02 15 ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

187	08.243.0025.2043.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DOS DIR. CRIAN.	500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **89.600,35**

Fontes de Recurso	
95 00	89.600,35

Anulação:

02 02 02 ASSESSORIA JURIDICA

27	03.092.0004.2008.0000	MANUTENÇÃO JURÍDICA	-3.600,00
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 09 ENSINO FUNDAMENTAL

117	12.361.0013.2027.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-10.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL - BB - 13-2	
118	12.361.0013.2027.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-15.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL - BB - 13-2	
120	12.361.0013.2027.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-2.500,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL - BB - 13-2	

Anulação (-) **-31.100,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2019

DECRETO Nº 1890 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N.661

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO LISI
PREFEITO MUNICIPAL DE SALTINHO
048.688.088-50

Saltinho, 01 de outubro de 2019

FERNANDO RENATO HYPPOLITO
CONTADOR
048.688.808-88

Publicado no mural do Paço Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2019

DECRETO Nº 1891 , DE 01 DE outubro DE 2019

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2019

CARLOS ALBERTO LISI, Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº655, de 11 de junho de 2018) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saltinho, 01 de outubro de 2019

_____

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		
	02 02 01	GABINETE DO PREFEITO		
Ficha:	19	04.123.0003.2007.0000	COORDENAÇÃO SUPERIOR	4.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		
	02 02 02	ASSESSORIA JURIDICA		
Ficha:	28	03.092.0004.2008.0000	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	3.800,00
		3.1.90.92.05	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - ATIVO ·	
Ficha:	30	03.092.0004.2008.0000	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	1.200,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		
	02 02 03	ADMINISTRAÇÃO		
	37		ADMINISTRAÇÃO GERAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2019

DECRETO Nº 1891 , DE 01 DE outubro DE 2019

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO				
02 02 03 ADMINISTRAÇÃO				
Ficha:		04.122.0006.2009.0000		3.249,62
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	39	04.122.0006.2009.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.198,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO				
02 02 04 FINANÇAS E PATRIMÔNIO				
Ficha:	47	04.123.0007.2014.0000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	500,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO				
02 02 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Ficha:	57	10.301.0008.2017.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATO	5.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha:	61	10.301.0008.2017.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATO	21.229,88
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	65	10.301.0008.2017.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATO	954,12
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	66	10.301.0008.2017.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATO	31.525,16
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	75	10.301.0008.2017.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATO	1.588,96
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO				
02 02 07 FUNDEB				
Ficha:	88	12.361.0011.2023.0000	FUNDEB	15.204,51
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha:	94	12.365.0011.2024.0000	FUNDEB	40.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO				
02 02 08 EDUCAÇÃO INFANTIL				
Ficha:	100	12.365.0012.2026.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL	10.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO				
02 02 09 ENSINO FUNDAMENTAL				
Ficha:	125	12.361.0014.2028.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	50.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2019

DECRETO Nº 1891 , DE 01 DE outubro DE 2019

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 09	ENSINO FUNDAMENTAL			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 11	CULTURA ESPORTE E LAZER			
Ficha: 136	13.392.0016.2032.0000	PROMOÇÃO CULTURAL		4.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 13	SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE			
Ficha: 167	17.512.0021.2037.0000	SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE		10.240,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 14	OBRAS E SERVIÇOS RURAIS, AGRICULTURA E ABASTECIMEN			
Ficha: 176	20.605.0023.2039.0000	SERVIÇOS RURAIS, AGRICULTURA		6.900,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 15	ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
Ficha: 188	08.244.0024.2040.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		7.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 16	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Ficha: 202	08.244.0024.2044.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		3.588,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 203	08.244.0024.2044.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		970,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			222.148,25

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2019

DECRETO Nº 1891 , DE 01 DE outubro DE 2019

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 01	GABINETE DO PREFEITO			
Ficha: 17	04.123.0003.2007.0000	COORDENAÇÃO SUPERIOR		-4.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 02	ASSESSORIA JURIDICA			
Ficha: 31	03.092.0004.2008.0000	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA		-5.000,00
	3.3.90.92.99	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 03	ADMINISTRAÇÃO			
Ficha: 35	04.122.0006.2009.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL		-4.415,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Ficha: 38	04.122.0006.2009.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL		-32,62
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 04	FINANÇAS E PATRIMÔNIO			
Ficha: 49	04.123.0007.2014.0000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		-500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Ficha: 68	10.301.0008.2017.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATC		-14.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 70	10.301.0008.2017.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATC		-5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 72	10.301.0008.2017.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATC		-39.709,16
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 227	10.301.0008.2017.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATC		-1.588,96
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 07	FUNDEB			
91	12.361.0011.2023.0000	FUNDEB		-15.204,51

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2019

DECRETO Nº 1891 , DE 01 DE outubro DE 2019

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
02 02 07 FUNDEB
Ficha:
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 95 12.365.0011.2024.0000 FUNDEB -40.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
02 02 08 EDUCAÇÃO INFANTIL
Ficha: 103 12.365.0012.2026.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL -10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
02 02 09 ENSINO FUNDAMENTAL
Ficha: 124 12.361.0014.2028.0000 TRANSPORTE ESCOLAR -30.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
Ficha: 127 12.361.0014.2028.0000 TRANSPORTE ESCOLAR -20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
02 02 11 CULTURA ESPORTE E LAZER
Ficha: 132 13.392.0016.2032.0000 PROMOÇÃO CULTURAL -4.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
02 02 13 SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE
Ficha: 163 17.512.0021.2037.0000 SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE -10.240,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
02 02 14 OBRAS E SERVIÇOS RURAIS, AGRICULTURA E ABASTECIMEN
Ficha: 172 20.605.0023.2039.0000 SERVIÇOS RURAIS, AGRICULTURA I -6.900,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
02 02 15 ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2019

DECRETO Nº 1891 , DE 01 DE outubro DE 2019

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 15	ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
Ficha: 189	08.244.0024.2040.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		-7.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 16	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Ficha: 205	08.244.0024.2044.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		-3.588,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 206	08.244.0024.2044.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		-70,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
Ficha: 222	08.244.0024.2044.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		-900,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-222.148,25

CARLOS ALBERTO LISI
PREFEITO MUNICIPAL
048.688.088-50

FERNANDO RENATO HYPPOLITO
CONTADOR
048.688.808-88

Publicado no mural do Paço Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2019

DECRETO Nº 1892 , DE 10 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N.695

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

CARLOS ALBERTO LISI, Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei. DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$140.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **140.000,00**

02 02 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

75	10.301.0008.2017.0000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	140.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL - BB - 28-0	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **140.000,00**

Fontes de Recurso	
01 00	140.000,00

Anulação (-)

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO LISI
PREFEITO MUNICIPAL DE SALTINHO
048.688.088-50

Saltinho, 10 de outubro de 2019

FERNANDO RENATO HYPPOLITO
CONTADOR
048.688.808-88

Publicado no mural do Paço Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2019

DECRETO Nº 1894 , DE 29 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N.700

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

CARLOS ALBERTO LISI, Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei. DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$580.661,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **580.661,00**

02 02 06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
73	10.301.0008.2017.0000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	430.661,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 011	CUSTEIO SUS - MAC - 102969-X		
02 02 12	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
229	15.451.0019.1009.0000	PLANO GERAL DE VIAS URBANAS	150.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 81	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	100 003	EMENDA INFRAESTRUTURA ROBERTO MORAIS		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **580.661,00**

Fontes de Recurso	
02 81	150.000,00
05 00	430.661,00

Anulação (-)

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO LISI
PREFEITO MUNICIPAL DE SALTINHO
048.688.088-50

Saltinho, 29 de outubro de 2019

FERNANDO RENATO HYPPOLITO
CONTADOR
048.688.808-88

Publicado no mural do Paço Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EDITAL RESUMIDO DA TOMADA DE PREÇOS 07/2019

A Prefeitura do Município de Saltinho, com sede à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, torna público, para conhecimento de interessados, que se acha aberta a Tomada de Preços 07/2019, que objetiva a contratação de empresa para executar obras e serviços de intervenção e adequação dos prédios de duas unidades escolares que especifica, por empreitada e preço global, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários. Os elementos técnicos que servem de anexo ao edital poderão ser retirados diretamente no endereço supracitado, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 as 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, mediante o recolhimento da taxa de R$ 50,00. Poderão ser feitas consultas e download do edital pelo site www.saltinho.sp.gov.br. Será exigido cadastramento prévio, visita técnica e caução de participação. Os envelopes com a documentação e a proposta financeira deverão ser protocolizados até às 8:50 horas do dia 10/12/2019 sendo que a abertura dos mesmos será neste mesmo dia às 9:00 horas (horário de Brasília/DF). Saltinho/SP, 18/11/2019.

CARLOS ALBERTO LISI

Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Saltinho
Estado de São Paulo
CNPJ 66.831.959/0001-87

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2019

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO**, Estado de São Paulo, coordenada pela Comissão Especial de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado, nomeada através da Portaria nº 1410, de 19 de setembro de 2017, torna público para conhecimento dos interessados, que todas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2019**, realizadas no período de 21 de outubro à 14 de novembro de 2019, objetivando a contratação de estagiários de acordo com a Lei Municipal nº 254/2001, alterada em 19 de março de 2009, em conjunto com o CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola , para alunos vinculados à estrutura de ensino público e particular, de acordo com as disposições da Lei Federal nº 11.788/2008 e do Decreto nº 87.497/82, foram deferidas e homologadas.

Os candidatos devidamente inscritos cujas inscrições foram homologadas ficam convocados à prestação da prova objetiva, que será realizada, impreterivelmente, no dia, horário e local conforme abaixo indicado.

Na data de realização da prova, os candidatos deverão apresentar-se, no mínimo, com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário determinado para o início da mesma, munidos da ficha de inscrição, documento original de identidade oficial conforme disposto no subitem 5.2 do Edital, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha, sem o que não serão admitidos à prova.

Segue abaixo, demonstrativo das inscrições que foram homologadas:

LOCAL, DIA E HORÁRIO DE APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA			
DIA E HORÁRIO:			**24 DE NOVEMBRO DE 2019, DOMINGO, 10:00 HORAS.**
LOCAL:			**CIEMS – NOSSA SENHORA APARECIDA Rua Eugênio Furlan, 345 – Nossa Senhora Aparecida - Saltinho/SP.**
ESTÁGIO:			
ARTES VISUAIS – LICENCIATURA			
Ordem	**Inscr.**	**RG**	**Nome do Candidato**
-------	------	----------	**Não houve inscrito.**
ESTÁGIO:			
ENGENHARIA AMBIENTAL/ ENGENHARIA AGRONÔMICA/ ENGENHARIA FLORESTAL/ GESTÃO AMBIENTAL/ BIOLOGIA - BACHARELADO			
Ordem	**Inscr.**	**RG**	**Nome do Candidato**
1	**07**	**45.937.123-X**	**CAROLINE ALMEIDA DE GOES**

Prefeitura do Município de Saltinho
Estado de São Paulo
CNPJ 66.831.959/0001-87

ESTÁGIO:			
EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA			
Ordem	Inscr.	RG	Nome do Candidato
-------	-----	--------	Não houve inscrito.
ESTÁGIO:			
LETRAS - LICENCIATURA			
Ordem	Inscr.	RG	Nome do Candidato
2	04	47.265.330-1	JONATHAN DIEGO RODRIGUES BATISTA
ESTÁGIO:			
MATEMÁTICA - LICENCIATURA			
Ordem	Inscr.	RG	Nome do Candidato
------	-----	---------	Não houve inscrito.
ESTÁGIO:			
MÚSICA - LICENCIATURA			
Ordem	Inscr.	RG	Nome do Candidato
------	-----	---------	Não houve inscrito.
ESTÁGIO:			
PEDAGOGIA - LICENCIATURA			
Ordem	Inscr.	RG	Nome do Candidato
3	01	50.336.150-1	VANESSA DA COSTA BARBOZA
4	02	53.558.095-2	GABRIELA DE BRITO
5	03	53.089.541-9	BRUNA FRUTUOSO
6	05	52.540.655-4	BLENDA ALMEIDA DA SILVA
7	06	56.684.514-3	DAVI ANTONIO PENATTI

Saltinho, 18 de novembro de 2019.

AMARILDO JOSÉ RODRIGUES
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO
Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2019/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A OUT	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	26.850.000,00	26.850.000,00	4.561.763,17	16,99	23.975.925,08	89,30	2.874.074,92
RECEITAS CORRENTES	26.650.000,00	26.650.000,00	4.561.763,17	17,12	23.367.327,46	87,68	3.282.672,54
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	6.404.834,38	6.404.834,38	931.318,30	14,54	5.154.645,01	80,48	1.250.189,37
Impostos	5.203.889,89	5.203.889,89	772.699,81	14,85	4.024.070,00	77,33	1.179.819,89
Taxas	1.200.944,49	1.200.944,49	158.618,49	13,21	1.130.575,01	94,14	70.369,48
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	862.055,18	862.055,18	131.849,87	15,29	699.607,40	81,16	162.447,78
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	862.055,18	862.055,18	131.849,87	15,29	699.607,40	81,16	162.447,78
RECEITA PATRIMONIAL	190.965,24	190.965,24	9.859,40	5,16	61.336,84	32,12	129.628,40
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	190.965,24	190.965,24	9.859,40	5,16	61.336,84	32,12	129.628,40
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	167.292,49	167.292,49	39.249,83	23,46	163.348,96	97,64	3.943,53
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	94.083,57	94.083,57	21.794,31	23,16	98.692,25	104,90	-4.608,68
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	73.208,92	73.208,92	17.455,52	23,84	64.656,71	88,32	8.552,21
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.927.538,91	18.927.538,91	3.440.991,56	18,18	17.254.132,35	91,16	1.673.406,56
Transferências da União e de suas Entidades	8.633.169,63	8.633.169,63	1.610.170,74	18,65	7.517.781,23	87,08	1.115.388,40
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.014.369,28	7.014.369,28	1.211.473,22	17,27	6.509.197,36	92,80	505.171,92
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.280.000,00	3.280.000,00	619.347,60	18,88	3.227.153,76	98,39	52.846,24
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	97.313,80	97.313,80	8.494,21	8,73	34.256,90	35,20	63.056,90
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	11.308,70	11.308,70	7.244,21	64,06	27.546,89	243,59	-16.238,19
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	86.005,10	86.005,10	1.250,00	1,45	6.710,01	7,80	79.295,09
RECEITAS DE CAPITAL	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	608.597,62	304,30	-408.597,62
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	27.550,00	0,00	-27.550,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	27.550,00	0,00	-27.550,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	581.047,62	290,52	-381.047,62
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	191.047,62	0,00	-191.047,62
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	390.000,00	195,00	-190.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	26.850.000,00	26.850.000,00	4.561.763,17	16,99	23.975.925,08	89,30	2.874.074,92
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.272], PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

Portaria Nº 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado 09/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2019/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A OUT	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	26.850.000,00	26.850.000,00	4.561.763,17	16,99	23.975.925,08	89,30	2.874.074,92
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL (VII) = (V + VI)	26.850.000,00	26.850.000,00	4.561.763,17	16,99	23.975.925,08	89,30	2.874.074,92
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	343.254,46			343.254,46		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		343.254,46			343.254,46		

CARLOS ALBERTO LISI
048.688.088-50
PREFEITO MUN ICIPAL

FERNANDO RENATO HYPPOLITO
048.688.808-88
DIRETOR DE FINANÇAS E PATRIMÔNIO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.272], PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

Portaria Nº 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado 09/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2019/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			BIMESTRE	JAN A OUT (f)		BIMESTRE	JAN A OUT (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	26.850.000,00	29.961.212,66	3.888.521,45	25.838.871,07	4.122.341,59	4.733.046,13	22.723.711,20	7.237.501,46	21.054.515,11	0,00
DESPESAS CORRENTES	25.934.066,35	27.138.034,39	3.706.379,90	23.578.319,17	3.559.715,22	4.432.048,84	21.092.794,29	6.045.240,10	19.428.338,60	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.592.416,03	14.380.486,86	2.340.221,52	11.722.633,44	2.657.853,42	2.337.374,57	11.719.786,49	2.660.700,37	10.422.446,96	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.341.650,32	12.757.547,53	1.366.158,38	11.855.685,73	901.861,80	2.094.674,27	9.373.007,80	3.384.539,73	9.005.891,64	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	649.433,65	2.823.178,27	182.141,55	2.260.551,90	562.626,37	300.997,29	1.630.916,91	1.192.261,36	1.626.176,51	0,00
INVESTIMENTOS	649.433,65	2.823.178,27	182.141,55	2.260.551,90	562.626,37	300.997,29	1.630.916,91	1.192.261,36	1.626.176,51	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	266.500,00	0,00			0,00			0,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	26.850.000,00	29.961.212,66	3.888.521,45	25.838.871,07	4.122.341,59	4.733.046,13	22.723.711,20	7.237.501,46	21.054.515,11	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	26.850.000,00	29.961.212,66	3.888.521,45	25.838.871,07	4.122.341,59	4.733.046,13	22.723.711,20	7.237.501,46	21.054.515,11	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			1.252.213,88		2.921.409,97	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	26.850.000,00	29.961.212,66	3.888.521,45	25.838.871,07		4.733.046,13	23.975.925,08		23.975.925,08	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

CARLOS ALBERTO LISI
048.688.088-50
PREFEITO MUN ICIPAL

FERNANDO RENATO HYPPOLITO
048.688.808-88
DIRETOR DE FINANÇAS E PATRIMÔNIO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.272], PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

Portaria Nº 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado 09/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2019/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A OUT (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A OUT (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	26.850.000,00	29.961.212,66	3.888.521,45	25.838.871,07	100,00	4.122.341,59	4.733.046,13	22.723.711,20	100,00	7.237.501,46	0,00
Legislativa	1.226.150,00	1.226.150,00	142.198,18	802.622,33	3,11	423.527,67	155.572,51	788.990,29	3,47	437.159,71	0,00
Ação Legislativa	1.226.150,00	1.226.150,00	142.198,18	802.622,33	3,11	423.527,67	155.572,51	788.990,29	3,47	437.159,71	0,00
Essencial à Justiça	250.437,63	246.837,63	35.981,34	200.022,87	0,77	46.814,76	41.481,54	195.566,67	0,86	51.270,96	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	250.437,63	246.837,63	35.981,34	200.022,87	0,77	46.814,76	41.481,54	195.566,67	0,86	51.270,96	0,00
Administração	4.139.361,60	4.386.479,60	320.944,06	4.182.593,22	16,19	203.886,38	695.189,18	3.683.337,90	16,21	703.141,70	0,00
Administração Geral	2.372.995,49	2.628.595,49	53.653,45	2.596.331,90	10,05	32.263,59	397.413,94	2.191.772,80	9,65	436.822,69	0,00
Administração Financeira	1.646.366,11	1.653.384,11	267.290,61	1.482.161,32	5,74	171.222,79	279.175,24	1.413.565,10	6,22	239.819,01	0,00
Ensino Superior	120.000,00	104.500,00	0,00	104.100,00	0,40	400,00	18.600,00	78.000,00	0,34	26.500,00	0,00
Assistência Social	1.618.048,14	1.592.619,74	179.618,71	1.193.276,78	4,62	399.342,96	241.412,24	1.107.922,90	4,88	484.696,84	0,00
Assistência ao Idoso	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	799.304,82	797.804,82	99.317,13	732.693,09	2,84	65.111,73	128.277,79	683.582,37	3,01	114.222,45	0,00
Assistência Comunitária	588.743,32	564.814,92	80.301,58	460.583,69	1,78	104.231,23	113.134,45	424.340,53	1,87	140.474,39	0,00
Saúde	6.427.650,97	7.558.601,24	1.230.512,51	6.392.336,62	24,74	1.166.264,62	1.234.193,60	5.804.392,22	25,54	1.754.209,02	0,00
Atenção Básica	6.310.022,48	7.440.972,75	1.225.695,33	6.317.938,46	24,45	1.123.034,29	1.229.376,42	5.741.844,06	25,27	1.699.128,69	0,00
Vigilância Sanitária	79.524,27	79.524,27	2.367,71	61.959,24	0,24	17.565,03	2.367,71	50.109,24	0,22	29.415,03	0,00
Vigilância Epidemiológica	38.104,22	38.104,22	2.449,47	12.438,92	0,05	25.665,30	2.449,47	12.438,92	0,05	25.665,30	0,00
Educação	7.149.354,50	7.710.289,20	941.289,69	6.681.200,42	25,86	1.029.088,78	1.307.853,41	6.053.005,61	26,64	1.657.283,59	0,00
Ensino Fundamental	5.613.508,76	5.944.574,18	668.603,36	5.267.201,78	20,38	677.372,40	1.027.530,14	4.646.419,51	20,45	1.298.154,67	0,00
Ensino Profissional	3.000,00	3.500,00	0,00	3.450,00	0,01	50,00	0,00	3.450,00	0,02	50,00	0,00
Educação Infantil	1.532.845,74	1.762.215,02	272.686,33	1.410.548,64	5,46	351.666,38	280.323,27	1.403.136,10	6,17	359.078,92	0,00
Cultura	236.612,98	221.762,98	31.749,21	169.091,40	0,65	52.671,58	35.381,52	165.140,67	0,73	56.622,31	0,00
Difusão Cultural	236.612,98	221.762,98	31.749,21	169.091,40	0,65	52.671,58	35.381,52	165.140,67	0,73	56.622,31	0,00
Urbanismo	3.574.606,38	5.181.499,47	749.937,49	4.796.513,54	18,56	384.985,93	707.724,93	3.616.538,15	15,92	1.564.961,32	0,00
Infra-Estrutura Urbana	924.311,30	2.394.549,39	504.976,91	2.146.546,34	8,31	248.003,05	287.888,63	1.239.302,59	5,45	1.155.246,80	0,00
Serviços Urbanos	2.650.295,08	2.786.950,08	244.960,58	2.649.967,20	10,26	136.982,88	419.836,30	2.377.235,56	10,46	409.714,52	0,00
Saneamento	977.829,38	898.274,38	143.241,58	661.384,89	2,56	236.889,49	138.521,30	631.746,34	2,78	266.528,04	0,00
Saneamento Básico Urbano	977.829,38	898.274,38	143.241,58	661.384,89	2,56	236.889,49	138.521,30	631.746,34	2,78	266.528,04	0,00
Gestão Ambiental	11.299,25	8.259,25	0,00	8.250,00	0,03	9,25	2.766,66	5.383,32	0,02	2.875,93	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	11.299,25	8.259,25	0,00	8.250,00	0,03	9,25	2.766,66	5.383,32	0,02	2.875,93	0,00
Agricultura	628.282,26	592.822,26	85.091,12	520.738,31	2,02	72.083,95	137.741,38	500.937,77	2,20	91.884,49	0,00
Abastecimento	628.282,26	592.822,26	85.091,12	520.738,31	2,02	72.083,95	137.741,38	500.937,77	2,20	91.884,49	0,00
Transporte	31.290,65	31.290,65	6.464,18	13.474,37	0,05	17.816,28	6.464,18	13.474,37	0,06	17.816,28	0,00
Transporte Rodoviário	31.290,65	31.290,65	6.464,18	13.474,37	0,05	17.816,28	6.464,18	13.474,37	0,06	17.816,28	0,00
Desporto e Lazer	312.576,26	306.326,26	21.493,38	217.366,32	0,84	88.959,94	28.743,68	157.274,99	0,69	149.051,27	0,00
Desporto Comunitário	312.576,26	306.326,26	21.493,38	217.366,32	0,84	88.959,94	28.743,68	157.274,99	0,69	149.051,27	0,00
Reserva de Contingência	266.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	266.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.272], PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO — Portaria Nº 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado 09/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2019/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A OUT (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A OUT (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	26.850.000,00	29.961.212,66	3.888.521,45	25.838.871,07	100,00	4.122.341,59	4.733.046,13	22.723.711,20	100,00	7.237.501,46	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

CARLOS ALBERTO LISI
048.688.088-50
PREFEITO MUN ICIPAL

FERNANDO RENATO HYPPOLITO
048.688.808-88
DIRETOR DE FINANÇAS E PATRIMÔNIO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.272], PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO — Portaria Nº 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado 09/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2019/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A OUT	(c) =(b/a)x100 (%)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	5.201.450,53	5.201.450,53	4.024.070,00	77,36
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	2.285.763,42	2.285.763,42	1.646.423,43	72,03
1.1.1- IPTU	1.998.699,15	1.998.699,15	1.481.801,72	74,14
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	287.064,27	287.064,27	164.621,71	57,35
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	287.317,23	287.317,23	280.248,12	97,54
1.2.1- ITBI	287.317,23	287.317,23	280.248,12	97,54
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.130.752,26	2.130.752,26	1.708.229,15	80,17
1.3.1- ISS	2.053.222,47	2.053.222,47	1.641.964,08	79,97
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	77.529,79	77.529,79	66.265,07	85,47
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	497.617,62	497.617,62	389.169,30	78,21
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	16.558.507,57	16.558.507,57	14.469.861,41	87,39
2.1- Cota-Parte FPM	8.616.185,76	8.616.185,76	7.107.784,19	82,49
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	7.902.419,58	7.902.419,58	6.753.416,61	85,46
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	351.308,85	351.308,85	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	362.457,33	362.457,33	354.367,58	97,77
2.2- Cota-Parte ICMS	6.143.083,61	6.143.083,61	5.673.016,00	92,35
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996	28.343,03	28.343,03	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	44.235,21	44.235,21	41.878,68	94,67
2.5- Cota-Parte ITR	23.045,83	23.045,83	21.808,75	94,63
2.6- Cota-Parte IPVA	1.703.614,13	1.703.614,13	1.625.373,79	95,41
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	21.759.958,10	21.759.958,10	18.493.931,41	84,99

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A OUT	(c) =(b/a)x100 (%)
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	13.789,79	13.789,79	4.512,30	32,72
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	747.863,87	747.863,87	577.076,75	77,16
5.1- Transferências do Salário-Educação	537.223,58	537.223,58	418.970,26	77,99
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	178.466,20	178.466,20	126.777,60	71,04
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	28.638,49	28.638,49	30.744,16	107,35
5.5- Outras Transferências do FNDE	754,26	754,26	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	2.781,34	2.781,34	584,73	21,02
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	440.479,22	440.479,22	460.014,84	104,44
6.1- Transferências de Convênios	440.479,22	440.479,22	460.014,84	104,44
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.449,98	1.449,98	632,30	43,61
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.203.582,86	1.203.582,86	1.042.236,19	86,59

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2019/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A OUT (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.169.005,21	3.169.005,21	2.822.870,14	89,08
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.580.483,92	1.580.483,92	1.350.683,09	85,46
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	1.228.616,72	1.228.616,72	1.134.603,00	92,35
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	5.725,53	5.725,53	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	8.847,04	8.847,04	8.375,70	94,67
10.5- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5)	4.609,17	4.609,17	4.361,69	94,63
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	340.722,83	340.722,83	324.846,66	95,34
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.287.698,16	3.287.698,16	3.231.840,94	98,30
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	3.280.000,00	3.280.000,00	3.227.153,76	98,39
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	7.698,16	7.698,16	4.687,18	60,89
12- ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	110.994,79	110.994,79	404.283,62	364,24

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A OUT (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A OUT (g)	% (h)=(g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.641.932,64	2.993.301,92	2.601.804,51	86,92	2.601.804,51	86,92	0,00
13.1- Com Educação Infantil	1.012.951,13	1.364.320,41	1.216.246,78	89,15	1.216.246,78	89,15	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	1.628.981,51	1.628.981,51	1.385.557,73	85,06	1.385.557,73	85,06	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	638.067,36	638.067,36	599.114,91	93,90	599.114,91	93,90	0,00
14.1- Com Educação Infantil	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	637.067,36	637.067,36	599.114,91	94,04	599.114,91	94,04	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	3.280.000,00	3.631.369,28	3.200.919,42	88,15	3.200.919,42	88,15	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	3.200.919,42
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	80,51
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	18,54
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	0,95

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2019/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A OUT (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A OUT (g)	% (h)=(g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.532.091,48	1.761.460,76	1.410.548,64	80,08	1.403.136,10	79,66	0,00
22.1 - Creche	692.000,00	843.369,28	679.047,70	80,52	672.143,88	79,70	0,00
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	500.000,00	651.369,28	575.873,47	88,41	575.873,47	88,41	0,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	192.000,00	192.000,00	103.174,23	53,74	96.270,41	50,14	0,00
22.2 - Pré-escola	840.091,48	918.091,48	731.500,94	79,68	730.992,22	79,62	0,00
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	513.951,13	713.951,13	640.373,31	89,69	640.373,31	89,69	0,00
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	326.140,35	204.140,35	91.127,63	44,64	90.618,91	44,39	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	4.587.374,78	4.791.388,82	4.121.945,82	86,03	3.832.245,46	79,98	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.266.048,87	2.266.048,87	1.984.672,64	87,58	1.984.672,64	87,58	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.321.325,91	2.525.339,95	2.137.273,18	84,63	1.847.572,82	73,16	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	3.000,00	3.500,00	3.450,00	98,57	3.450,00	98,57	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	6.122.466,26	6.556.349,58	5.535.944,46	84,44	5.238.831,56	79,90	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	404.283,62
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	5.374,19
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)	409.657,81
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (35))	4.825.723,75
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	26,09

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A OUT (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A OUT (g)	% (h)=(g/d)x100	
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	8.464,18	164,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	539.256,75	519.256,75	519.250,00	100,00	382.502,98	73,66	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	650.536,32	805.887,70	765.500,89	94,99	558.492,79	69,30	0,00
42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41))	1.198.257,25	1.325.308,63	1.284.750,89	96,94	940.995,77	71,00	0,00
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	7.320.723,51	7.881.658,21	6.820.695,35	86,54	6.179.827,33	78,41	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM '2019' (j)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	5.374,19
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	5.374,19
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2019/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	0,00	0,00
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	3.227.153,76	418.970,26
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	382.502,98
47.1 (-) Orçamento do Exercício	0,00	382.502,98
47.2 (-) Restos a Pagar	0,00	0,00
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	4.687,18	405,29
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	3.231.840,94	36.872,57
50- (+) AJUSTES	0,00	0,00
50.1 (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	3.231.840,94	36.872,57

CARLOS ALBERTO LISI
048.688.088-50
PREFEITO MUN ICIPAL

FERNANDO RENATO HYPPOLITO
048.688.808-88
DIRETOR DE FINANÇAS E PATRIMÔNIO

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
3) Caput do artigo 212 da CF/1988
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2019/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ BIMESTRE (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	5.201.450,53	5.201.450,53	4.024.070,00	77,36
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.998.699,15	1.998.699,15	1.481.801,72	74,14
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	287.317,23	287.317,23	280.248,12	97,54
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.053.222,47	2.053.222,47	1.641.964,08	79,97
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	497.617,62	497.617,62	389.169,30	78,21
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	34.545,75	34.545,75	29.639,84	85,80
Dívida Ativa dos Impostos	237.898,26	237.898,26	136.360,13	57,32
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	92.150,05	92.150,05	64.886,81	70,41
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	15.844.741,39	15.844.741,39	14.115.493,83	89,09
Cota-Parte FPM	7.902.419,58	7.902.419,58	6.753.416,61	85,46
Cota-Parte ITR	23.045,83	23.045,83	21.808,75	94,63
Cota-Parte IPVA	1.703.614,13	1.703.614,13	1.625.373,79	95,41
Cota-Parte ICMS	6.143.083,61	6.143.083,61	5.673.016,00	92,35
Cota-Parte IPI-Exportação	44.235,21	44.235,21	41.878,68	94,67
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	28.343,03	28.343,03	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	28.343,03	28.343,03	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	21.046.191,92	21.046.191,92	18.139.563,83	86,19

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ BIMESTRE (d)	RECEITAS REALIZADAS % (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	598.820,70	598.820,70	1.020.605,09	170,44
Provenientes da União	545.758,75	545.758,75	995.018,90	182,32
Provenientes dos Estados	48.225,10	48.225,10	22.321,46	46,29
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	4.836,85	4.836,85	3.264,73	67,50
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	1.718,85	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	598.820,70	598.820,70	1.022.323,94	170,72

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ BIMESTRE (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ BIMESTRE (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e) x 100	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESAS CORRENTES	6.412.650,97	7.215.296,75	6.064.056,52	84,04	5.645.235,12	78,24	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	4.716.377,97	4.457.937,97	3.827.662,43	85,86	3.827.662,43	85,86	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.696.273,00	2.757.358,78	2.236.394,09	81,11	1.817.572,69	65,92	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00	343.304,49	328.280,10	95,62	159.157,10	46,36	0,00
Investimentos	15.000,00	343.304,49	328.280,10	95,62	159.157,10	46,36	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	6.427.650,97	7.558.601,24	6.392.336,62	84,57	5.804.392,22	76,79	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.272], PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

Portaria Nº 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado 09/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2019/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ BIMESTRE (h)	% (h/IVf) x	ATÉ BIMESTRE (i)	% (i/IVg) x	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	477.661,95	1.347.715,08	890.883,23	13,94	742.022,03	12,78	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	477.661,95	1.347.715,08	890.883,23	13,94	742.022,03	12,78	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	477.661,95	1.347.715,08	890.883,23	13,94	742.022,03	12,78	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	5.949.989,02	6.210.886,16	5.501.453,39	86,06	5.062.370,19	87,22	0,00

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(i) / IIIb x 100)6 - LIMITE CONSTITUCIONAL	27,91

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(i) - (15 x IIIb)/100]	2.341.435,62

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	17.380,00	0,00	17.380,00	0,00	17.380,00
Total	17.380,00	0,00	17.380,00	0,00	17.380,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em..	0,00	0,00	0,00
TOTAL(VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em..	0,00	0,00	0,00
TOTAL(IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ BIMESTRE (l)	% (l/total) x 100	ATÉ BIMESTRE (m)	% (m/total) x 100	
Atenção Básica	6.310.022,48	7.440.972,75	6.317.938,46	98,84	5.741.844,06	98,92	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	79.524,27	79.524,27	61.959,24	0,97	50.109,24	0,86	0,00
Vigilância Epidemiológica	38.104,22	38.104,22	12.438,92	0,19	12.438,92	0,21	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.427.650,97	7.558.601,24	6.392.336,62	100,00	5.804.392,22	100,00	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.272], PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

Portaria Nº 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado 09/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2019/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1

2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

CARLOS ALBERTO LISI
048.688.088-50
PREFEITO MUN ICIPAL

FERNANDO RENATO HYPPOLITO
048.688.808-88
DIRETOR DE FINANÇAS E PATRIMÔNIO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.272], PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

Portaria Nº 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado 09/2019